

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS EDITAL Nº 004/2023 — SEDHAS

CARGOS COM NÍVEL DE FORMAÇÃO MÉDIO

CARGOS: DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO; ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO; SUPERVISOR DE CAMPO DO CADASTRO ÚNICO

CRITÉRIO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação: Inicial e Continuada	Certificado e/ou declaração do Curso de Graduação (Cursando: 0,5 ponto/Concluído: 1 ponto)	Cursando: 0,5
		Concluído: 1,0
	Certificado de curso de capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 80 horas, limitando-se a um máximo de dois cursos (0,75 ponto atribuído para cada curso). É requisito essencial que a conclusão do curso ocorra antes da data de publicação do edital.	1,5
	Certificado do curso de capacitação correlato à função, com carga horária mínima de 40h, limitando-se a um máximo de dois cursos (0,5 ponto atribuído para cada curso). É requisito essencial que a conclusão do curso ocorra antes da data de publicação do edital.	1,0
	Certificado de curso de capacitação específica em Cadastro Único, com carga horária mínima de 20 horas, restrito a um máximo de dois cursos (0,75 ponto atribuído para cada curso). Os cursos específicos do Cadastro Único somente são ministrados e certificados pelo Ministério Federal e/ou Governo Estadual/Município, ou pela Caixa Econômica Federal. É requisito essencial que a conclusão do curso ocorra antes da data de publicação do edital.	1,5
	Certificado do curso de informática básica com carga horária mínima 60h, É requisito essencial que a conclusão do curso ocorra antes da data de publicação do edital.	1,0
Experiência Profissional	Declaração / CTPS / Ato de nomeação de experiência de trabalho no Cadastro Único, com limite máximo de 05 anos a contar da data da publicação deste edital, no máximo de 02 experiências (1,5 ponto para cada experiência)	3,0
	Declaração / CTPS / Ato de nomeação de outras experiências de trabalho em instituições públicas e/ou privadas correlato com à função, com limite máximo de 05 anos a contar da data da publicação deste edital, no máximo de 02 experiências (0,5 ponto para cada experiência)	1,0